



PORTARIA N.º 33/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito o Sr. Gilmar Gomes Batista, correspondente ao exercício de 2024 com gozo a partir de 19 de dezembro de 2025 a 19 de janeiro de 2026.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 19 de dezembro de 2025.

Eugênio Rodrigues de Siqueira
Presidente